PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 02974/82

Autor: CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL
Data: 30/08/1982
Classif.: AFORAMENTO DE TERRENO
Ementa:

Autoriza a conceder em aforamento terrenos do Patrimônio Municipal.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a conceder em aforamento a:

I - SEVERINA MARQUES DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 74,66m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 3,90m
SUL - Rua Patrício Alves ..... c/ 4,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,90m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 18,90m

II - ANTONIA FIRMINA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 40,02m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal..... c/ 8,70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,60m
OESTE - Travessa Patrício Alves .. .. c/ 4,60m

III - DULCIMAR MARCENA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 162,75m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
SUL - Rua Patrício Alves ..... c/ 5,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m

IV - ANA BARBOSA DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:
Àrea 42,63m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,90m
OESTE - Travessa Patrício Alves .. .. c/ 4,90m

V - DAMIÃO MARCOLINO DA SILVA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 214,24m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,40m
SUL - Rua Patrício Alves ..... c/ 12,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,60m
OESTE - Travessa Existente ..... c/ 20,60m

VI - ANTONIO VITORINO DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 115,00m2
NORTE - Rua Ari Barroso .... c/ 5,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 23,00m

VII - JOÃO VITORINO DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 184,45m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 6,90m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m

VIII - MARIA DO SOCORRO DE FREITAS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 81,95m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,90m
OESTE - Travessa Ari Barroso ..... c/ 14,90m

IX - ROSA MARIA DA SILVA DE MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 71,68m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 11,20m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 11,20m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,40m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,40m

X - JURACI MEDEIROS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 186,00m2
NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,00m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 6,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 31,00m

XI - FRANCISCA DA SILVA MENDONÇA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 112,50m2
NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 5,00m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,00m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,50m

XII - FRANCISCA BELARMINO DE OLIVEIRA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 110,20m2

NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 5,80m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 5,80m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,50m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 22,50m

XIII - NICÁCIA JOAQUINA DA ROCHA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 82,00m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,10m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 4,10m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 20,00m

XIV - CÁSSIA RÉGIA BERNARDO DA ROCHA, CÉLIA REGINA BERNARDO DA ROCHA e JOHN RICHARD BERNARDO DE SANTANA, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 111,00m2

NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 7,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 7,50m
LESTE - Travessa Ari Barroso ..... c/ 14,80m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 14,80m

XV - CÍCERO ANTONIO COELHO, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 84,48m2

NORTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 4,40m
SUL - Rua Ari Barroso ..... c/ 4,40m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,20m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,20m

XVI - TEREZA DE JESUS DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 186,20m2

NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 9,50m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 9,50m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,60m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 19,60m

XVII - IZABEL MARIA DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 54,78m2

NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 6,60m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,60m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 8,30m
OESTE - Travessa Ari Barroso ..... c/ 8,30m

XVIII - ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS, o terreno situado no bairro de Mãe Luiza, com os seguintes limites e dimensões:

Àrea 141,37m2

NORTE - Rua Ari Barroso ..... c/ 6,70m
SUL - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 6,70m
LESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,10m
OESTE - Terreno Foreiro Municipal ..... c/ 21,10m

Art. 2º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 30 de agosto de 1982.

Antônio Edilson Godeiro- Presidente

Epitácio Nunes - Primeiro Secretário

Lourenço Gonçalves - Segundo Secretário

José Agripino Maia - Prefeito

Publicado no Diário Oficial em 10/09/82.